



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/06/2012 A 14/06/2012 - ARQUIVE-SE**

02593/2008 - NEIDE DE FÁTIMA PUNDRICH - ME.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/06/2012 A 14/06/2012 - VOLTA A** **CIRCULAÇÃO**

33815/1992 - JORGE KIOSHI SAKATA.; 05696/1999 - IZABEL PEREIRA DE SOUZA SANTOS; 02464/2000 - LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES; 04592/2001 - MÁRIO MITSUO SASAKI; 00289/2003 - RITA DE CÁSSIA CHADDAD BARREIRO; 10737/2011 - CARLOS EDUARDO FILOTTO GOMES; 07456/2000 - CRISTIANE GANDOLPHO OCHOA; 03646/2003 - ALEXANDRE JOSÉ LUQUE; 51952/1990 - SILVIO ESTEVAM; 06728/2008 - LOURDES LISCANO MARTINS; 08717/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 01143/2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 51584/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 12475/1992 - SHIGUEAKI TODA; 05113/1999 - JOSE CARLOS MARCHEVSKI; 02187/2000 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 02023/2002 - MANOEL PRIETO ALVAREZ; 01580/2004 - MADALENA MARIA DE OLIVEIRA; 01706/2006 - CARLOS ANTÔNIO ANDREUCCI; 01314/2007 - ADILSON ALVES DA SILVA; 08867/2009 - FRANCISCO RAMOS MACHADO; 01240/2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02598/1999 - WALDOMIRO DE CARVALHO; 06743/2001 - L.C.R. MARQUES INFORMÁTICA EPP; 00273/2011 - AILTON FRANCISCO DO NASCIMENTO; 04250/2011 - CLAUDIO DE JESUS COSTA (AUTO SOCORRO MC LTDA - ME); 50787/1981 - CLAUDIO FRANCISCO FALOTICO; 51201/1985 - WILSON PELGRINO ORCIOLI; 52075/1986 - BRENO BOTELHO SANTIAGO; 51401/1986 - LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES; 51681/1989 - JANICE HIROMI ITO; 05880/1994 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 04037/1999 - ROQUE MARTINS; 00693/2002 - SOCIEDADE URBANÍSTICA DE BERTIOGA LTDA.; 00212/2004 - ROSA TIEKO IHARA; 04753/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 02044/2011 - CECILIA APARECIDA DE LIMA CEZAR; 50905/1987 - MARIA KWIHARA E OUTROS; 51587/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 01624/1993 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 04289/1995 - SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA. E OUTRO; 04603/1998 - RICARDO ESHER; 05281/2002 - GILBERTO RODRIGUES NUNES; 04800/2010 - GERSON GONÇALVES FRANÇA; 00468/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIVAT); 00507/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERH); 00579/2011 - GLORIA DE CASTRO SANTOS; 52165/1988 - LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES; 51391/1988 - GUENHITI INUY; 56316/1992 - LUIZ AKITOSHI MOTIZUKI; 12126/1996 - NIVALDO LOPES DA CUNHA; 03320/2012 - VIRGILIO DA ROCHA; 50139/1989 - AURELIO GARCIA CREPALDI; 03493/1994 - ALOYZAS G.RACKEVICIUS; 01175/1999 - MARCO ANTONIO MOHR DE FRIAS AMARAL; 07731/2001 - ADEMIR JOSÉ JACINTO; 03739/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 04121/2007 - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA; 04305/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 00071/2009 - EDILZO CORREIA DE QUEIROZ; 09990/2009 - VITOR BATISTA PINTO JUNIOR.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2012 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 06.06.2012**

**Processo Nº. 1392/04** – Recorrente: **ALESSANDRO E. L. DONADON** – Recorrido: A Seção de Administração – **DECISSÃO: DEFERIMENTO** por votação unânime de oito votos a zero do recurso interposto pela petição nº. 4102 de 13/07/2011

**Paulo Braga de Oliveira**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais



*Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
Expediente Despachado de JUNHO 01 e 04 a 06 – 2012.**

**702/06 cab. 50.724/81 (Petição nº 3394/12) MÔNICA GOMES DA SILVA CARVALHO** – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 01.06.12; **3108/09 cab. 5662/08 (Petição nº 3380/12) CARLOS SIMÕES DOS REIS** – Certifique-se, pago os emolumentos e apresentado procuração, em 30 dias. Em 01.06.12; **2574/07 cab. 6049/95 (Petição nº 3369/12) CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA** - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 01.06.12; **3232/12 cab. 25.322/56 (Petição nº 3407/12) EDNA DA SILVA RAMOS** – Compareça o peticionário para esclarecimentos, em 30 dias. Apresentar planta aprovada da unificação e respectivo memorial descritivo. Em 01.06.12; **8299/99 cab. 4410/95 (Petição nº 3414/12) MÁRIO ROGÉRIO CREMA** – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Quanto a **Petição nº 3413/12**. Compareça para esclarecimentos, em 30 dias. Esclarecer que C.H., deve ser corrigida, juntar cópia da referida C.H. Em 06.06.12; **11.951/10 (Petição nº 3411/12) MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTYRO MARQUES** – Certifique-se, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 04.06.12; **866/12 cab. 51.119/81 (Petição nº 3198/12) MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES** – Sim como requer, compareça em 30 dias para cientificar-se do esclarecimento solicitado pelo Depto. Jurídico. Em 04.06.12; **9007/11 cab. 50.097/84 (Petição nº 3343/12) CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS** –



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Certifique-se, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 04.06.12; **1120/11 cab. 51.214/82 ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO JD. BORACÉIA** – Conserve-se compulsoriamente, nos termos da Lei 68/09, o Condomínio Conjunto Residencial “Jardim Boracéia”. Lance-se as taxas e o ISS devidos. Em 05.06.12; **3785/03 cab. 54.190/92 (Petição nº 3427/12) FERNANDO GARCIA** – Compareça o peticionário para esclarecimentos, em 30 dias. – Apontar detalhadamente as divergências, propor retificação da unificação, se for o caso. Observar que a certidão 077/03 já foi superada pela certidão 457/11. Em 05.06.12; **5165/12 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA** – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 05.06.12; **5302/12 MARIA VALERIA GAGO** – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 06.06.12; **5292/12 JOSÉ CARLOS RODRIGUES** – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 06.06.12; **52.524/91 cab. 9999/58 (Petição nº 3442/12) PAULO VOLINO JUNIOR** - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 06.06.12; **5357/12 FRANCISCO ROMERIO T. SANTOS** - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 06.06.12; **9057/11 cab. 2322/95 (Petição nº 3458/12) PAULO ROBERTO DA S. PINHEIRO** – Indeferido, nos termos do art. 103 e anexo IV, tab. II, da lei 324/98. Em 06.06.12; **9057/11 cab. 2322/95 (Petição nº 5594/10) VALDIR MORENO ROMERO** – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 06.06.12.

**Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.**

Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**

**EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 01/06/12 e 04/06/12 a 06/06/2012.**

### **LEGALIZAÇÃO:**

Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nº **3089/11 cab. 50.532/91 (Petição nº 3156/12)** LUZIA RODRIGUES DUCCINI. Em 05.06.12.

### **CONSERVAÇÃO:**

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nº **4136/10 cab. 3536/00** CARLOS ANTONIO WOLF, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º. Em 04.06.12.

### **COMUNIQUE-SE:**

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias; Processo nº **4277/12 cab. 7975/99** SONIA RODRIGUES. Em 04.06.12; **1374/10 cab. 8479/00 (Petição nº 2743/12)** ANTONIO DELLA ROVERE. Em 04.06.12; **4234/12 cab. 8262/07** FERNANDO ANTONIO MAIA. Em 04.06.12; **3739/12 cab. 9629/09** MARCOS CASTANHO FIGUEIREDO. Em 04.06.12; **4453/12 cab. 9414/11** BHD EMPREEND. E PART. IMOB. LTDA. Em 04.06.12; **10.330/11** RICARDO TEODORO MIRANDA. Em 05.06.12; **3916/10 cab. 52.647/90 (Petição nº 2954/12)** VIVIANE ALVES SOARES, Compareça a requerente para esclarecimentos. Em 05.06.12.

### **INDEFERIDO:**

Processo nº **9221/11 cab. 51.416/89 (Petição nº 2958/12)** MARIA JOSÉ MARCHIORI DA SILVA, Mantido o indeferimento com base na lei 316/98, artigo 56 § 3º. Em 05.06.12; **8231/10 cab. 8093/10** MARIA AURORA NAVES ALONSO, com base no informado pelo Setor de Fiscalização. Em 05.06.12.

### **SIM COMO REQUER:**

Processo nº **6770/09 cab. 20.333/97 (Petição nº 401/12)** MELISSA DOLENC E OUTRA, atualizando a renovação do Alvará de Construção até esta data. Em 01.06.12; **1374/10 cab. 8479/00 (Petição nº 2743/12)** ANTONIO DELLA ROVERE. Em 04.06.12; **3089/11 cab. 50.532/91 (Petição nº 3156/12)** LUZIA RODRIGUES DUCCINI. Em 05.06.12; **8357/10 cab. 1486/94 (Petição nº 3076/12)** EDSON DE LIMA JR., quanto a Baixa de Responsabilidade Técnica. Em 05.06.12; **5935/09 cab. 3061/94 (Petição nº 4821/10)** RENATA SETÚBAL,



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

quanto a Baixa de Responsabilidade Técnica. Em 05.06.12; **4296/10 (Petição nº 3099/12)** JAIRO RODRIGUES BATISTA, quanto a Baixa de Responsabilidade Técnica. Em 05.06.12.

**Arquiteto JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras  
SEAL



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DO SETOR DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS**

**EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 01/06/12 e 04/06/12 a 06/06/2012.**

### **COMUNIQUE-SE :**

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias; Processo nº **3007/12** MARCOS DAVID DE BARROS MORETTI, Apresentar a quitação do ISS-2011 e taxa de análise de 25 UFIB'S. Em 01.06.12; **4142/12 cab. 41.565/92** SALOMÃO GOMES SEGALL, Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias, apresentar documentações e plantas. Em 01.06.12; **4102/12 cab. 51.087/88** JOAQUIM MARCELINO FILHO, Apresentar a quitação da anuidade do CREA/CAU-2012 e ISS-2011 e taxa de análise de 25 UFIB'S. Em 04.06.12; **3652/10 cab. 51.842/89** MARIA APARECIDA DO CARMO, Apresentar a quitação da anuidade do CREA/CAU – 2012. Em 04.06.12; **3872/12 cab. 1649/99** PAULO ROGÉRIO MUNHOZ, Apresentar a quitação do ISS-2011 e taxa de análise de 50 UFIB'S. Em 04.06.12; **3991/12 cab. 5803/10** FÁBIO FERNANDES ABIB, Apresentar anuidade do CREA/CAU 2011 e 2012, ISS-2010 e 2011 Bertioga, memorial descritivo, laudo de vistoria, projeto de esgoto, declaração de madeiramento legal, e taxa de análise de 50 UFIB'S. Em 04.06.12; **1592/12** SIDINEY CARLOS P. DO AMARAL, Apresentar a quitação da anuidade do CREA/CAU – 2012 e o ISS – 2011, apresentar a ART/RRT devidamente quitada e taxa de análise de 25 UFIB'S. Em 04.06.12; **4237/12 cab. 3251/09** DÉBORA LAMAZARES CHEQUER, Apresentar a quitação da anuidade do CREA/CAU – 2012 e o ISS – 2011, Apresentar a ART/RRT devidamente quitada e taxa de análise de 50 UFIB'S. Em 04.06.12; **5271/10 cab. 52.515/90** ALCIR CARLOS BUOSI, Apresentar a quitação da anuidade do CREA/CAU -2012. Em 04.06.12; **3662/12 cab. 51.151/91** WERNER PICHOL, Apresentar a quitação da anuidade do CREA/CAU – 2012 e o ISS – 2011 e taxa de análise de 50 UFIB'S. Em 04.06.12; **3743/12 cab. 6456/01** NATÁLIA CARMIANO DE SOUZA, Apresentar ART/RRT quitada, anuidade CREA ou CAU – 2012, e taxa de análise de 25 UFIB'S. Em 05.06.12; **5017/12 cab. 50.785/91** CARLOS EDUARDO PACHECO, Apresentar a quitação da anuidade do CREA/CAU – 2012 e o ISS – 2011 e taxa de análise de 50 UFIB'S. Em 06.06.12; **1587/12 cab. 11.470/10** SILVIO SEVIUC, Apresentar a ART/RRT devidamente quitada e taxa de análise de 50 UFIB'S. Em 06.06.12.

### **ARQUIVE-SE com vistas do SEFI**

Processo nº **685/01 cab. 4427/99 (Petição nº 3315/12)** EDNA DA SILVA RAMOS. Em 01.06.12; **6366/10 (Petição nº 3347/12)** CLEIDE DANTAS DE LIMA. Em 06.06.12.

### **ARQUIVE-SE:**





# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Processo nº **8824/05 cab. 5318/01** MARCO ANTONIO NOGUEIRA. Em 01.06.12;  
**4837/12** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em  
01.06.12; **5042/12** WASHINGTON LUIZ FERNANDES. Em 01.06.12; **5047/12**  
FÁBIO ALTINO DE OLIVEIRA. Em 01.06.12; **5048/12** FÁBIO ALTINO DE  
OLIVEIRA. Em 01.06.12; **10.119/11 cab. 51.474/86** RTF EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA. Em 05.06.12.

EMERSON ALESSANDRO PINHO  
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares

**SEXOP**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 024/12 – SEFL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/06/12 À 15/06/12**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1883/12 – JULIANA BORGES FRANCO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, ESPECIALMENTE A MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO AO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**2041/09 – BRUNO ROMANEZI NETO ESCOLA DE SURF ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3464/12.

**2694/94 – J. B. ALVES & CIA LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 0069/12, QUANTO AO CANCELAMENTO DA IM 2283 .

**3115/00 – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3350/12, QUANTO AO CANCELAMENTO DE DEBITOS.

**3115/00 – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3350/12, QUANTO AO CANCELAMENTO DE DÉBITOS .

**3364/11 – CARLOS LINEU PUPO DE OLIVEIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**4250/11 – CLAUDIO DE JESUS COSTA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**4461/12 – FERNANDES ANDRADE & SILVA LTDA EPP** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**4555/12 – CLAUDETE AVILEZ MENEZES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**4657/12 – CARMELA APARECIDA CATALDI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98,



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**4751/12 – KAREN ESTER PEREIRA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**4982/12 – GARCIA COUROS E REPRESENTAÇÕES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49, §3º DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR CÓPIA DO CPF, RG E COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.

**4992/12 – Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S/A** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**5171/12 – PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**5365/12 – M.J.H. EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**- CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL.

**8682/07 – LIGHT MY FIRE ROCK BAR LTDA EPP** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3459/12, QUANTO AO CANCELAMENTO DA IM 53990.

**9522/11 – LUIS EDUARDO BARRICHELLO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**9574/10 – LIBANEZA JORGE DE LIMA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO A ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 67310, A PARTIR DE 19/07/2011.

**OBS:** O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFL**



*Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DA CHEFE DO SETOR DE DIVIDA ATIVA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01/06/2012 À 15/06/2012**

Proc. n. 3278/1994 – POLYGON ESTADIA E SERVIÇOS LTDA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 11811/98,10684/99,8661/00,12472/01,351,463,617,163,442,601,580,626,1047 E 3190 – DA INSCRIÇÃO 2186 – ANO BASE – 1997 – 1998-1999-2000-2001-2002-2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010.

Proc. n. 6006/1994 – MONICA CAMPION ZATTONI – BERTIOGA ME – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 140 – DA INSCRIÇÃO 4847 – ANO BASE 2010/2007.

Proc. n. 15068/1997 – VANDETE SILVA BRAGA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 143 E 180 – DA INSCRIÇÃO 7226 – ANO BASE 2002-2003.

Proc. n. 2835/1998 – COMERCIAL GRANVILLE LTDA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 3330 ,3211 ,3722 , 4351 , 7514 E 15190 – DA INSCRIÇÃO 1019678 – ANO BASE .2006-2007-2008-2009-2010-2011.

Proc. n. 7127/1998 – MAURICIO ANTONIO MATOS REBELLO – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 1066,1003 ,1067 , 1445 ,3690 E 12280 – DA INSCRIÇÃO 11606 – ANO BASE 2006-2007-2008-2009-2010-2011.

Proc. n. 1252/2000 – ALEX THOMAZ JANUÁRIO – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 1314 ,1094,1277,1402,1309,1403,1743 ,4017 E 12561 – DA INSCRIÇÃO 18309 - ANO BASE .2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010-2011.

Proc. n. 4924/2001 – MENDES & FONSECA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 492,493,647 ,223 , 477,636 ,614,654,1075 E 3278– DA INSCRIÇÃO 3310- ANO BASE ANO BASE 2002-2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010.

Proc. n. 5804/2001 ( Proc. n. 753/1999 CAB) – EMERSON AIRES MELRO – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 4260 E 5310 – DA INSCRIÇÃO 9000002453 - ANO BASE .2003-2009.

.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Proc. n. 7060/2001 – BERTY-OCAS APART HOTEL LTDA – ME – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 673,674,675,676 ,677,671,672 E 678 – DA INSCRIÇÃO 24850 –ANO BASE 2010/2007-2010/2008.

Proc. n. 6613/2003 (Proc. n. 5027/2003) – CARLOS ANTONIO DA SILVA PETISCOS – ME – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 2206 ,2277,2098,2266,2575 E 5164 – DA INSCRIÇÃO 35420 ANO BASE .2005-2006-2007-2008-2009-2010.

Proc. n. 1677/2006 ( Proc. n. 4595/2005 CAB ) – VALDOMIRO LINO SANTANA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 10498 – DA INSCRIÇÃO 97.227.014.000 – ANO BASE 2007.

Proc. n. 5090/2005 – LISANGELA MACARIO ERRERIAS – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 2485 , 2256 , 2446 E 2739 – DA INSCRIÇÃO 38720 - ANO BASE .2006-2007-2008-2009.

Proc. n. 8706/2005 ( Proc. n. 5170/2003 CAB ) – FRANCISCO PEREIRA DA SILVA – INDEFERIDO O PEDIDO CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Proc. n. 2036/2006( Proc.13787/1996 CAB ) – ELIDIEL POLTRONIERI E OUTROS – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 8856 – DA INSCRIÇÃO 98.015.118.000 – ANO BASE 2010.

Proc. n. 1700/2008 – JOSE LUIS GOMES JARDINAGEM - ME – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 6607,6608,6609,6610,6611,6612, 6614,6616,6619 ,6621,6622, 6623,6624,6625,6626,6627,6628,6629,6630,6631,825 ,826,827 – DA INSCRIÇÃO 55880 – ANO BASE 2010/2009-2010-2012/2009-2012/2010.

Proc. n. 6599/2008 ( Proc.2296/1994 ) – MARCIO ANTONIO TORRES RIBALDO – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 8811 – DA INSCRIÇÃO 92.122.024.000 – ANO BASE 2009.

Proc. n. 5198/2009 – INTERCEMENT BRASIL S.A. – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 870,871,872,873,874 E 875 – DA INSCRIÇÃO 60490- ANO BASE 2012/2011.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Proc. n. 1419/2010 – MARIO DALLANESE – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 1187 – DA INSCRIÇÃO 11.003.112.000 – ANO BASE 2011.

Proc. n. 2434/2010 (Proc. n. 27687/1978 CAB) – JOÃO RENATO PEKNY – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 15746 – DA INSCRIÇÃO 9000010436 – ANO BASE 2011.

Proc. n. 3643/2010 – CRISTIANE RAMIA DE BARROS – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 3608,3609,3610,3611 E 3612 – DA INSCRIÇÃO 93.012.005.000 – ANO BASE 2009/2000-2009/2001-2009/2002-2009/2003-2009/2004.

Proc. n. 5137/2010 (7613/2000 CAB ) – ARRUAL AUGUSTO COSTE – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 3245 – DA INSCRIÇÃO 9000002795 – ANO BASE 2002.

Proc. n. 5177/2010 – CONDOMINIO EDIFICIO KEY WEST – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 7266,14683 – DA INSCRIÇÃO 65210 – ANO BASE 2010-2011.

Proc. n. 9630/2010 – ESP.MANOEL NUNES VIVEIROS – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 2472,2473,2474 – DA INSCRIÇÃO 14.011.048.000 – ANO BASE 2008/1999-2008/2000-2008.

Proc. n. 10084/2010 – PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – IDA 11742 CANCELADA ATRAVES DO PROC.ADM. Nº 11/2012– DA INSCRIÇÃO 97.123.004.016 – ANO BASE 2009.

Proc. n. 10792/2010 (Proc. n. 4986/2010 CAB ) – PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 7597 – DA INSCRIÇÃO 97.316.060.000– ANO BASE 2011.

Proc. n. 10836/2010 – MARIA DE LOURDES SANTOS – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 499 – DA INSCRIÇÃO 03.067.012.000 – ANO BASE 2010.

Proc. n. 11167/2010 – ENIEF ENG.LTDA E OUTROS – DEFERIDO O CANCELAMENTO PARCIAL DA IDA 7067 – DA INSCRIÇÃO 97.119.034.011 – ANO BASE 2011.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Proc. n. 11267/2010 – ALMIR BRANDÃO – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 11705 DA INSCRIÇÃO 97.119.015.011 – ANO BASE 2009.

Proc. n. 213/2011 – PAULO JOSE ALBERTO C. BERTOZZI – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 865 – DA INSCRIÇÃO 05.008.026.003 – ANO BASE 2011.

Proc. n. 1878/2011 – VERA LUCIA PEREIRA DE SOARES – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 7633 – DA INSCRIÇÃO 50001134 – ANO BASE 2010.

Proc. n. 1947/2011 – DULCINEIA SERRANO DUARTE – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 7297 – DA INSCRIÇÃO 97.221.064.000 – ANO BASE 2011.

Proc. n. 2452/2011 – LELLO EMP.IMOBILIARIOS SOCIEDADE EMP.LTDA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 4536 – DA INSCRIÇÃO 92.172.016.000 – ANO BASE 2011.

Proc. n. 2618/2011 – JOSE ANTONIO DE JESUS BALDAN E OU – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 5661 – DA INSCRIÇÃO 95.135.002.000 – ANO BASE 2011.

Proc. n. 4331/2011 – ROMULO DA CRUZ CAVALHEIRO – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 2521 – DA INSCRIÇÃO 9000000602 – ANO BASE 2001.

Proc. n. 4475/2011 – ARVAL AUGUSTO COSTE – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 3173 – DA INSCRIÇÃO 9000002560 – ANO BASE 2002.

Proc. n. 4690/2011 – IRENE CELESTINA PAULON DE SOUZA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 3302 – DA INSCRIÇÃO 9000020610 – ANO BASE 2005.

Proc. n. 4788/2011 – MARIA CRISTINA POLYDORO – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 4197 – DA INSCRIÇÃO 9000007478 – ANO BASE 2002.

Proc. n. 5289/2011 (Proc.n.2938/2006) – EDSON Buset – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 9449 – DA INSCRIÇÃO 92.193.006.000 – ANO BASE 2009.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Proc. n. 5458/2011 – ABRAHAM & GAZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 4004,4010 – DA INSCRIÇÃO 9000002361 – ANO BASE 2003.

Proc. n. 5891/2011 (Proc.n.2088/1993) – CLAUDINE BARBOSA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 5926 – DA INSCRIÇÃO 95.022.001.002 – ANO BASE 2010.

Proc. n. 6169/2011 – ELAINE MARIA DE SOUZA PAIÃO – ARQUIVADO POR DESINTERESSE .

Proc. n. 7016/2011 – SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 10918 – DA INSCRIÇÃO 97.292.010.007 – ANO BASE 2001.

Proc. n. 7733/2011 (Proc.n.1460/2003) – ALVES ANTONIO ABRAO ME – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 2457 – DA INSCRIÇÃO 39540 – ANO BASE 2005.

Proc. n. 9940/2011 – RUBENS MINEITI MANAKO - DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 1992 – DA INSCRIÇÃO 9000000046 – ANO BASE 2001.

Proc. n. 10117/2011 – CARLOS TADEU MARTINEZ DE CAMARGO - DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 11343 – DA INSCRIÇÃO 97.107.005.005 – ANO BASE 2010.

Proc. n. 10482/11 – J.LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 1007 – DA INSCRIÇÃO 35460 – ANO BASE 2010/2007.

Proc. n. 10694/2011 – MARCELO HELENO VILARES – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 6473/95,14798/95,23954/95,10904/97,10604/98,7852/99 E 7551/00 – DA INSCRIÇÃO 98.014.170.000 – ANO BASE 1992-1993-1994-1996-1997-1998-1999.

Proc. n. 10768/2011 – M.S.RIBEIRO & PINHEIRO LTDA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 628 – DA INSCRIÇÃO 23360 – ANO BASE 2010/2008.





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Proc. n. 11175/2011 – NELSON YOSHIMOTO – OS PARCELAMENTOS TAD 107/2011 ANO BASE 2010 E TAD 1568/2010 ,ANOS BASE 2008/2009, ENCONTRAM-SE RESCINDIDOS – INSCRIÇÃO 92.159.006.000 .

Proc. n. 11240/2011 – PROHIDEL PROJ.E INSTALAÇÕES HID.E ELET. – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 3847 – DA INSCRIÇÃO 9000021183 – ANO BASE 2004.

Proc. n. 11286/2011 – ROMANA MARQUES ANTUNES – O PARCELAMENTO TAJ 470/2008,ANOS BASE 1996 A 1999, ENCONTRA-SE RESCINDIDO – INSCRIÇÃO 95.131.002.000 .

Proc. n. 11434/2011 – PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 7953 – DA INSCRIÇÃO 97.232.030.000 – ANO BASE 2010.

Proc. n. 11477/2011 ( Proc. n. 11427/2011 CAB ) – ESP.CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS – Notificamos Vossa Senhoria que se encontra em aberto nesta Prefeitura Municipal parcela(s) referente ao acordo de dívida ativa realizado através do REFIS,conforme processo TAJ 4250/07,efetuado em BERTIOGA,21 de Novembro de 2007,o parcelamento de 1999 a 2005 em 60 parcela(s) com 1ª vencimento em 30/11/2007 e último 30/10/2012 com 23 parcela(s) em abert sendo 04 parcela(s) vencida(s) – INSCRIÇÃO 98.006.029.000.

Proc. n. 11521/2011 – OSWALDO B. DE MELLO E JOSE T.DOS SANTOS – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 2560 – DA INSCRIÇÃO 17.032.001.000 – ANO BASE 2010.

Proc. n. 826/2012 (Proc.n.4025/2011) – PAULO LUIZ VELOSO LANCHONETE - ME – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 165,166,167,168,169,170,171 E 172 – DA INSCRIÇÃO 7480 – ANO BASE 2011/1999-2011/2000-2011/2001-2011/2002-2011/2003-2011/2004-2011/2005.

Proc. n. 4101/2012 – JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 7794 – DA INSCRIÇÃO 97.139.013.029 – ANO BASE 2010.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Proc. n. 1893/2012 – LATINA TEC COLOCAÇÃO DE CERAMICA LTDA - DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 9147 – DA INSCRIÇÃO 9888890122 – ANO BASE 2010.

Proc. n. 2182/2012 – JACOB JOÃO E OUT - DEFERIDO O CANCELAMENTO PARCIAL DA IDA 7394/98 – DA INSCRIÇÃO 93.078.010.000 – ANO BASE 1997.

Proc. n. 2182/2012 – SEBASTIÃO PEREIRA E OUT - DEFERIDO O CANCELAMENTO PARCIAL DA IDA 7396/98 – DA INSCRIÇÃO 93.078.012.000 – ANO BASE 1997.

Proc. n. 3545/2012 – MARIA DO CÉU MARMÉ RODRIGUES - DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 1982 – DA INSCRIÇÃO 9000000034 – ANO BASE 2001.

Proc. n. 3778/2012 – CARLOS BRAMBILL E/OU - DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 5252 – DA INSCRIÇÃO 93.057.009.000 – ANO BASE 2011.

Proc. n. 3815/2012 – ELIZABETE LUIZA DA SILVA – ARQUIVADO POR DESINTERESSE – INSCRIÇÃO 95.167.015.000.

Proc. n. 4034/2012 – JOSE FERNANDO RODRIGUES - DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 8401 – DA INSCRIÇÃO 98.008.014.000 – ANO BASE 2010.

Proc. n. 4408/2012 – LELLO EMP.IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE EMP.LTDA - DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 4595 – DA INSCRIÇÃO 92.178.005.000 – ANO BASE 2011.

Proc. n. 4901/2012 – EURIPEDES TAVARES DE SOUZA - DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 5511 – DA INSCRIÇÃO 95.018.003.000 – ANO BASE 2011.

**REGIS BATISTA DOS SANTOS**  
**Chefe do Setor de Dívida Ativa**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 08/06/2012 A 14/06/2012**

CERTIFIQUE-SE.

PROC. 0579/11 GLORIA DE CASTRO SANTOS – PROC. 05415/12 CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA

\*\*\*\*\*

RESTITUA-SE, COM BASE NA LEI 324/98, ARTIGO 225 E 228.

PROC. 04911/12 A IMPORTANCIA DE R\$ 47,43 (QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), RWEF. AO IPTU DE 2009 (2 PARC.) PAGA EM DUPLICIDADE.A FAVOR DE NATALINO JOSE B. DE MATOS.

\*\*\*\*\*

SIM, COMO REQUER.

PROC. 05073/12 WAGNER LIMA DOS SANTOS- PROC. 05298/12 JOAQUIM LOURENÇO DA COSTA – PROC. 04858/10 FATIMA DA CONCEIÇÃO F. G. PINTO – PROC. 04445/12 3 TABELIONATO DE NOTAS DE S.P.- PROC. 05362/12 POSTO DE SERVIÇOS BADEJO DE BERTIOGA LTDA.- PROC. 05369/12 ELIANA NASCIMENTO DOS SANTOS

\*\*\*\*\*

INDEFERIDO.

PROC. 04303/12 CITY MAR IMOVEIS LTDA.

\*\*\*\*\*

**MARA LÚCIA LARA FERNANDES  
CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 200, DE 11 DE JUNHO DE 2012**

Exonera a pedido Rogério Leite dos Santos do cargo em comissão de Secretário de Meio Ambiente - SM.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, **ROGÉRIO LEITE DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 3620, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE – SM**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de junho de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 201, DE 11 DE JUNHO DE 2012**

Exonera a pedido Marcelo Raso Frizzera Borges do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Ambiental - DDA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, **MARCELO RASO FRIZZERA BORGES**, Registro Funcional n. 3910, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - DDA**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de junho de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 202, DE 11 DE JUNHO DE 2012**

Transfere Gislene Costa de Oliveira da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos – ST para a Secretaria de Serviços Urbanos – SU.

O Secretário de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos **José Luiz Zuppani** e o Secretário de Serviços Urbanos **Roberto Tadeu Julião**, no uso das atribuições que lhes por lei e delegadas através do Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a servidora **GISLENE COSTA DE OLIVEIRA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1767, da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos – ST para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SU**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de junho de 2012.

**José Luiz Zuppani**

Secretário de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos

**Roberto Tadeu Julião**

Secretário de Serviços Urbanos



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 203, DE 14 DE JUNHO DE 2012**

Designa o Coordenador da Rede de Urgência Municipal.

O Secretário de Saúde **Manoel Prieto Alvarez**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, os artigos 12, 13 e 14 da Lei Complementar n. 01, de 29 de março de 2001, e

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 2.048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização da Rede de Urgência Municipal, em conformidade com os parâmetros e diretrizes estabelecidos pelo Ministério da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, o servidor **JOSÉ RICARDO MORAES WILMERS**, Registro Funcional n. 4462, Diretor de Saúde – DSA, para atuar como Coordenador da Rede de Atenção à Urgência no Município de Bertioga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de junho de 2012.

**Manoel Prieto Alvarez**  
Secretário de Saúde



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 204, DE 14 DE JUNHO DE 2012**

Transfere Marcelo Salgado Martinez da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para Secretaria de Administração e Finanças – SA.

O Secretário de Serviços Urbanos **Roberto Tadeu Julião** e o Secretário de Administração e Finanças **Francisco José Rocha**, no uso das atribuições que lhes por lei e delegadas através do Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, o servidor **MARCELO SALGADO MARTINEZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 551, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de junho de 2012.

**Roberto Tadeu Julião**  
Secretário de Serviços Urbanos

**Francisco José Rocha**  
Secretário de Administração e Finanças





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 205, DE 14 DE JUNHO DE 2012**

Transfere Durval Gonçalves dos Santos da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a Secretaria de Serviços Urbanos – SU.

O Secretário de Administração e Finanças **Francisco José Rocha** e o Secretário de Serviços Urbanos **Roberto Tadeu Julião**, no uso das atribuições que lhes por lei e delegadas através do Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, o servidor **DURVAL GONÇALVES DOS SANTOS**, Técnico Auxiliar, Registro Funcional n. 542, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SU**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de junho de 2012.

**Francisco José Rocha**  
Secretário de Administração e Finanças

**Roberto Tadeu Julião**  
Secretário de Serviços Urbanos



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 206, DE 15 DE JUNHO DE 2012**

Nomeia José Marcelo Ferreira Marques  
Secretário Interino de Meio Ambiente – SM.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 11 de junho de 2012, **JOSÉ MARCELO FERREIRA MARQUES**, Secretário de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SH, Registro Funcional n. 4492, **SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE – SM**, com fundamento legal no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129/95, sem qualquer acréscimo pecuniário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2012.

Bertioga, 15 de junho de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 207, DE 15 DE JUNHO DE 2012**

Nomeia José Venâncio do Amaral para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Garagem - GARG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **JOSÉ VENÂNCIO DO AMARAL**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE GARAGEM – GARG**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de junho de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 208, DE 15 DE JUNHO DE 2012**

Concede aposentadoria por idade à servidora Maria Isabel Pestana Branco.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido no Processo Administrativo n. 050/12 – BERTPREV, tendo como objeto o requerimento de concessão de aposentadoria por idade da servidora Maria Isabel Pestana Branco e todos os atos devidamente cumpridos e observados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 11 de junho de 2012, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à Sra. **MARIA ISABEL PESTANA BRANCO**, (qualificada em seu prontuário), servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional n. 820, ocupante do cargo de provimento efetivo de Crecheira/Pajem, com fundamento no art. 40, §§ 1º, III, “b”; 2º, 3º, 8º, 17 e 18, da Constituição Federal c/c art. 1º, §1º, da Lei n. 10.887/04 e artigos 3º, VIII, “c”; 20 e 23-A, da Lei Complementar Municipal n. 12, de 12 de setembro de 2002, com os direitos e vantagens previstos na Lei Municipal n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de junho de 2012. (PA n. 5454/2012)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 209, DE 15 DE JUNHO DE 2012**

Inclui membro na Comissão Permanente de Licitação para Serviços de Engenharia.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade incluir membro na Comissão de Permanente de Licitação para Serviços de Engenharia face as mudanças ocorridas nos quadros da Prefeitura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INCLUIR**, a partir desta data, o servidor Luiz Carlos Bovecchio, Registro Funcional n. 4532, na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA**.

**Parágrafo único.** Fica concedido gratificação de serviço mensal, no percentual de 22% (vinte e dois por cento) sobre o vencimento básico do servidor na forma do artigo 1º, II, da Lei Municipal 497, de 28 de junho de 2002.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de junho de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 210, DE 15 DE JUNHO DE 2012**

Exonera a pedido Ideval Gorgonio Primo do cargo em comissão de Diretor de Habitação - DAH.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a pedido, a partir desta data, **IDEVAL GORGONIO PRIMO**, Registro Funcional n. 4455, do cargo em comissão de **DIRETOR DE HABITAÇÃO - DAH**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de junho de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**